

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA Nº 177/99

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS PORTARIAS Ns. 338/97 E 377/98, QUE NOMEIAM MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

OSMANI DA SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo discriminados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, alterando assim a composição das Portarias ns. 338/97 e 377/98:

ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria de Ação Social

ANA BEATRIZ KRUEL FERNANDES – suplente
b)
c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente ELIANE MARCOS DAHMER – Titular
d) e) f)
DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRABALHO DIRET
a) b)
c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRABALHO INDIRE

d) ... e) ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

fls. 02 da Portaria n. 177/99.
b) c)
d) Representantes da União das Associações de Tramandaí: MARISA TEREZINHA CAMPOS – Titular
e) f)
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, el municipal de 1999.
OSMANI DA SILVA BARBOSA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IARA ZACHER CORSO Secretária de Administração

fsq